

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PPAG-2008/2011**

**FORMULÁRIO PARA PROPOSTAS**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA:**

- ARAÇUAÍ
- FRUTAL
- JUIZ DE FORA
- BELO HORIZONTE

**NOME:**

---

**ENTIDADE:** FÓRUM REGIONAL DA ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA

**TELEFONE FIXO:** 34-3238-0647

**CELULAR:** 9938-9878

**E-MAIL:** [epsminas@grupos.com.br](mailto:epsminas@grupos.com.br)

(GENTILEZA PREENCHER COM LETRA LEGÍVEL)

**PROPOSTA:**

**DESCRIÇÃO/OBJETIVO:** Apoio financeiro para a realização das Feiras Regionais de Economia Popular Solidária no período de 2008 a 2011. A proposta objetiva aportar recursos orçamentários a SEDESE a fim de que a mesma possa apoiar financeiramente as feiras Regionais da Economia Popular Solidária no Estado.

**VALOR DA EMENDA:** R\$ 2.000.000,00

**JUSTIFICATIVA:**

De acordo com informações da Secretaria Nacional de Economia Solidária, considera-se como empreendimento de economia solidária a organização que possua as seguintes características: a) são organizações coletivas (associações, cooperativas, empresas autogestionárias, grupos de produção, clubes de troca, etc), suprafamiliares, cujos sócios são trabalhadores urbanos e rurais; b) são organizações permanentes (não são práticas eventuais); c) são organizações que podem dispor ou não de registro legal, prevalecendo a existência real ou a vida regular da organização; d) são organizações que realizam atividades econômicas de produção de bens, de prestação de serviços, de fundos de crédito (incluindo as cooperativas de crédito e os fundos rotativos populares administrados pelos próprios sócios trabalhadores), de comercialização (compra, venda e troca de insumos, produtos e serviços) e de consumo solidário e e) são organizações econômicas singulares ou complexas.

A partir de 2003, foi criada, por demanda do movimento nacional de Economia Solidária, no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, a Secretaria Nacional de Economia Solidária. A SENAES atua na construção da política nacional de Economia Solidária. Atualmente, 33 Ministérios do Governo Federal tem ações declaradamente de Economia Popular Solidária no seu interior. A SENAES, ainda que seja, uma grande conquista do movimento nacional de EPS, não tem a competência jurídico-institucional de propor política pública estadual de Economia Solidária. Dentro do Programa da SENAES intitulado Economia Solidária em Desenvolvimento, há uma ação, demandada pelo movimento Nacional de Economia Solidária, que é justamente a realização de Feiras Nacionais e Estaduais de Economia Solidária.

O Programa de Feiras, como é conhecido, articula empreendimentos solidários de todo o país para a aproximação e comercialização de seus produtos e serviços. Além disso, as Feiras são também espaços para a reflexão coletiva dos empreendimentos e do movimento de EPS. Além disso, observa-se que as Feiras se consolidam para a divulgação e ampliação do movimento de Economia Solidária, além é claro de servirem como espaço público para a formação e capacitação dos empreendedores da Economia Popular Solidária.

Nesta perspectiva, e pensando na construção da política pública de Economia Solidária do ponto de vista republicano, a proposta que aqui se segue, trata justamente de um dos desdobramentos previstos na Lei 15028/04, de autoria do Governador Aécio Neves, qual seja, a construção da Política Estadual da Economia Popular Solidária.

A Economia Popular Solidária tem se consolidado em todo o Brasil e, mais notadamente no Estado de Minas Gerais. Segundo dados da Universidade Federal de Uberlândia, somente na região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, existem cerca de 55 empreendimentos da Economia Popular Solidária, tanto da zona urbana quanto da zona rural mapeados durante o II Mapeamento dos Empreendimentos da Economia Solidária realizado no ano de 2007.

No Estado de Minas Gerais como um todo, não raro, se observa a articulação, mobilização e construção de empreendimentos solidários, tais como associações, cooperativas, clubes de trocas e grupos informais para a produção, comercialização e troca de produtos e/ou serviços.

Do ponto de vista da sua articulação enquanto movimento social no Estado de Minas Gerais, a EPS se articula por meio do Fórum Mineiro da Economia Popular Solidária, composto atualmente por 14 regionais em todo o Estado. Em cada regional, há a participação efetiva de gestores de políticas públicas, entidades de apoio e principalmente empreendimentos da Economia Popular Solidária que constroem no dia a dia, mais do que alternativas de geração de emprego e renda, produzem condições para a afirmação de vínculos sociais entre os membros dos empreendimentos.

Atuando em rede, a Economia Popular Solidária traz à baila a centralidade do trabalho, sua atual condição, e superação, se bem organizada, da situação de desemprego e subemprego.

A construção de uma política pública de Economia Solidária para o Estado de Minas Gerais corrobora com o anseio de mais de 500 empreendimentos da Economia Popular Solidária, compostos por cidadãos e cidadãs de diversas partes do Estado que, há mais de uma década atuam em suas localidades sem apoio do Governo Estadual.

A emenda popular que aqui se consolida, é fruto da construção coletiva do Fórum Mineiro de Economia Popular Solidária, que em reunião no dia 20 do mês corrente, deliberou pela participação ativa de suas regionais nas Audiências Públicas a Assembléia Legislativa para a discussão do PPAG – 2008-2011.

**CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELA ASSESSORIA DA ALMG**

**ÁREA DE RESULTADOS:** \_\_\_\_\_

**PROGRAMA:** \_\_\_\_\_

**AÇÃO:** \_\_\_\_\_